



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 297/03

Contrato nº 064/04

Processos n.ºs 4/003.672-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de muro de contenção de margens em gabiões, no Rio Lavapés na cidade de Botucatu/SP.

Início 19/03/04

Término: 15/04/04

Aditamento: Acresce R\$8.801,41

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Construtora Dimensional Botucatu Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.955.085/0001-12, sediada na Rua João Miguel Rafael, 291, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes no Processo nº 4/003.672-3, anexado à carta convite nº. 075/03 - processo administrativo nº. 3/019214-5, com fundamento na lei nº. 8.666 de 21/06/93, em especial seu § 1º, do art. 65, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **12 de dezembro de 2003**, nos autos do processo administrativo nº 3/019.214-5 – Convite nº 075/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4/003.672-3, aditando o valor inicialmente em mais R\$8.801,41 (oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 19 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ass. gr. am. p. Ielo
CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 -

2 -